

DECRETO Nº 130,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO E EXCESSO DE
ARRECAÇÃO”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.780,00 (Quatorze mil e setecentos e oitenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1044 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$ 4.050,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1052 – RS RURAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (618) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.22.00.00 – Ass de Jornais Revistas e Periódicos (317) R\$ 430,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2004 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.3.90.39.22.00.00 – Ass de Jornais Revistas e Periódicos (441) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias/excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 06 – SEC. DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1052 – RS RURAL
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (617) R\$ 2.900,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Projeto 1052 – RS RURAL	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (619)	R\$ 2.500,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2004 – MANUT ATIV SEC EDUC, CULT, ESP E LAZER	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (408)	R\$ 200,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2004 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%	
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos Simpósios Conf Cursos e Trein (442)	R\$ 100,00
ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO	
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (322)	R\$ 430,00
RECURSO LIVRE	R\$ 8.650,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
 Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda